



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3314/2022 - COGPRT

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 2022.

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 154/2023 - DQDP

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 168, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.001026/2022-04, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal/IFRJ nº 1768, de 03/10/2022, que concede o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, ao servidor EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1257581, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, pelo período de 04 de outubro de 2022 à 03 de novembro de 2022.

Art. 2º Onde se lê: "pelo período de 04 de outubro de 2022 à 03 de novembro de 2022";

Leia-se: "nos períodos: de 04/10/2022 à 03/11/2022; de 01/02/2023 à 28/02/2023; e 12/05/2023 à 10/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 31/01/2023 17:22)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **154**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **35b8973bd7**